



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MAIK ELIAS MATTA JUNIOR

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**

1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1753/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **VANIA HYDALGO MOREIRA LIMA** - Matrícula nº 7308, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1754/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **KEILA CARVALHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 9338, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Escola Comunitária, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1756/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ANA ANGÉLICA SANTOS DE JESUS** - Matrícula nº 8335, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1757/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **DENISE PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 7682, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Especial, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1758/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA ARAGÃO** - Matrícula nº 7816, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orientação Educacional, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1759/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **VERA LUCIA OLIVEIRA DE MELO ANDRADE** - Matrícula nº 8539, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orientação Pedagógica, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1760/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **VERA LUCIA**

**MAGNAGO DA MATA** - Matrícula nº 8692, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Escolar, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1761/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **SIMONE CAVALIERI MAIA** - Matrícula nº 8616, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Legalização e Normas, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1762/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **WESLEI DIAN DOS SANTOS** - Matrícula nº 94722, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento e Administração, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1763/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **DEBORA CARLOS** - Matrícula nº 7815, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1764/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ANA MARIA ZANON CORREA** - Matrícula nº 10406, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1765/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

ANULAR os termos da Portaria nº 2407/2002-SEMAD, que averbou em dobro Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, na ficha funcional do funcionário **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES PEREIRA**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 3647, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, com base na Emenda Constitucional nº 020/98, conforme despacho no processo nº 19264/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1766/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA CELI RODRIGUES SPILLER**, Agente Executivo - Matrícula nº 24947, quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18057/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1767/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de março de 2015, **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 91021, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1768/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de março de 2015, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96147, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1769/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de março de 2015, **CRISTIANE PAIXÃO TORRES** - Matrícula nº 97409, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1804/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **EDNA DE LIMA GONÇALVES** - Matrícula nº 97430, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1805/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **CARLOS EDUARDO SILVA BRITO** - Matrícula nº 97431, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1806/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **LUIZ GONZAGA SILVA BRITO** - Matrícula nº 97432, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1807/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **DIJANETE NOVAES CARDOSO** - Matrícula nº 97433, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1808/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **MIRIAN NOVAES CARDOSO** - Matrícula nº 97434, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1809/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2015, **MARCIA CRISTINA DA SILVA ROSARIO** - Matrícula nº 97440, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1811/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2015, **JORGE AUGUSTO DA SILVA CARDOSO** - Matrícula nº 97441, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Web, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1812/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2015, **GISELI DA SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 97442, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1813/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de março de 2015, **CAROLINE CARDOSO RANGEL** - Matrícula nº 96349, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Software, Símbolo CCA, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1814/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **RAYZA DE SOUZA SANTA ROSA** - Matrícula nº 97435, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Software, Símbolo CCA, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3655/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 5º do Decreto 4267/2004 de 20.07.04, que criou a **COMISSÃO DE DEFESA PREVIA – CDP DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**,

R E S O L V E:

N O M E A R os membros (**Titulares e Suplentes**) para comporem a **Comissão de Defesa Previa**, a saber:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO E COORD. GERAL

TITULARES

**Alberto Domingos Viviane Guimarães** - Matrícula nº 97770 – Presidente; **Andre Leonardo Rodrigues do Nascimento** – Matrícula nº 81917 - Membro; **Silvio Arruda de Oliveira** – 27072 – Membro Substituto.

SUPLENTES

**Leonardo Bastos Callijão** - Matrícula nº 8298;  
**Carlos Petrônio Barbosa** - Matrícula nº 82026,  
Carlos Vinicius Alves Souza – Matrícula nº 8489.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3828/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de julho de 2015, **SERGIO LOPES JUND FILHO** - Matrícula nº 94906, do Cargo em Comissão de Presidente do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito - GATP, Símbolo SM, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5770/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Nomeia servidor do Município para o cargo de Chefe do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe do Controle Interno da do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, o servidor MARCELO CALDAS DRUMMOND, matrícula nº.9650, a contar de 01 de julho de 2015, na forma da Lei acima mencionada.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio do MERITI – PREVI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5771/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Reconduz membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reconduzidos aos cargos de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, os servidores relacionados no decreto nº 5529/2013, publicado em 25 de Julho de 2013 no DOM nº 3754, com base no § 2º do art. 38 e art.41 da lei nº.1687/09.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATO DO PRESIDENTE

**DESPACHO:**

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa conforme descrição no procedimento administrativo infra mencionado.

Autorizo em consequência, ao empenho da despesa, conforme abaixo descrito:

Objeto: diária de representação para servidor.

Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Justificativa: anexa nos autos do processo administrativo nº 360/2015.

Fundamento Legal: parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 c/c artigo 176 da Lei nº 258/82 c/c artigo 24, II da Lei 8666/93.

Dotação: Programa de Trabalho: 17.0001.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 33.90.14.00

Prazo: 08 de Julho de 2015.

São João de Meriti, 07 de Julho de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Vice-Presidente  
Meriti Previ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATO DO PRESIDENTE

**DESPACHO:**

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa conforme descrição no procedimento administrativo infra mencionado.

Autorizo em consequência, ao empenho da despesa, conforme abaixo descrito:

Objeto: diária de representação para servidor.

Valor: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Justificativa: anexa nos autos do processo administrativo nº 359/2015.

Fundamento Legal: parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 c/c artigo 176 da Lei nº 258/82 c/c artigo 24, II da Lei 8666/93.

Dotação: Programa de Trabalho: 17.0001.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 33.90.14.00

Prazo: 08 e 09 de Julho de 2015.

São João de Meriti, 07 de Julho de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Vice-Presidente  
Meriti Previ